

Ofício n. 0282/2018/PJ/CB

Capivari de Baixo, 11 de dezembro de 2018

Ao Senhor
PRESIDENTE DO CMDCA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO
Rua Ernani Cotrin, n. 163, Centro,
CEP.: 88745-000, Capivari de Baixo-SC

Assunto: Requisita informações**Referência:** Procedimento Administrativo n. 09.2011.00000604-9.**Público.**

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Senhoria que tramita na Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo n. 09.2011.00000604-9, o qual objetiva acompanhar o cumprimento do termo de ajustamento de conduta firmado para a adequada aplicação das verbas do Fundo Municipal da Infância e Juventude, no qual foram repassadas informações pela receita federal de inconsistências na conta bancária do referido fundo (documentação anexa).

Assim, para a verificação do cumprimento do ajuste, requisito a Vossa Senhoria que, no prazo de 30 dias, esclareça as seguintes indagações:

1) o CMDCA exerce a efetiva gestão do FIA, com acesso à movimentação e aos dados da respectiva conta bancária?

2) Qual é a atual conta bancária do FIA e qual o valor existente?
Encaminhar documento pertinente

3) quem é o servidor público encarregado das movimentações bancárias do FIA? Encaminhar documento pertinente ao ato de designação.

4) O CMDCA tinha ciência das inconsistências apresentadas pela receita federal? Se sim, quais as providências adotadas para a resolução? Se não, a partir da presente data, quais as providências adotadas para a resolução,

devendo detalhar atos concretos, com prazos razoáveis para a resolução definitiva.

5) desde o ano de 2012, o Município de Capivari repassa mensalmente, no mínimo, o importe de R\$ 2.000,00, reajustado pelo IPC? Encaminhar documentos comprobatórios

6) o CMDCA conta com local físico permanente e exclusivo para o funcionamento do Órgão, com no mínimo um computador com acesso à Internet, telefone e email oficial?

7) o CMDCA tem a disposição um(a) servidor(a) público(a) municipal capacitado, preferencialmente Bacharel em Direito?

8) o CMDCA conta com suporte pessoal da equipe do município responsável pelo planejamento do Município (ex.: Controle Interno, Contabilidade, etc.) para dar suporte ao CMDCA para exercício de suas atividades, em especial para a elaboração dos planos de ação e de aplicação dos recursos do FIA.

Outrossim, encaminhe os seguintes documentos:

1) as resoluções da aprovação das contas do FIA, encaminhando balancetes e relatórios trimestrais, referentes ao ano de 2018;

2) as atas do ano de 2018 e resoluções referentes ao ano de 2018 dos valores de cada importe custeado pelo FIA ;

3) as políticas públicas deliberadas pelo CMDCA para o exercício de 2019, com plano de ação aprovado e as metas a serem alcançadas.

4) o diagnóstico do ano de 2018 relativos a situação da infância e da adolescência bem como do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito de sua competência;

5) os editais do ano de 2018 com a comprovação da publicação, referentes aos procedimentos e critérios para a aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, em consonância com o estabelecido no plano de aplicação e obediência aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade;

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAPIVARI DE BAIXO

6) os editais do ano de 2018 com a comprovação da publicação, referentes a divulgação dos projetos selecionados com base nos editais a serem financiados pelo Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente; bem como resolução da aprovação de contas de cada projeto que cotou com verba do FIA.

7) a deliberação e o prazo efetivo para a realização de portfólios, com a respectiva quantidade e os órgãos que receberão, com a meta e missão da rede da infância e juventude deliberado em reunião de rede.

Atenciosamente,

Elizandra Sampaio Porto
Promotora de Justiça